



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



DECRETO N. 063/2020
10 DE ABRIL DE 2020

ALTERA HORÁRIO DE EXPEDIENTE EM
DETERMINADOS SETORES DO EXECUTIVO
MUNICIPAL.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica,
Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as normativas que orientam quanto as práticas que
devem ser tomadas mediante a situação de pandemia no mundo
ocasionado pelo coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado horário de expediente, interno e externo, no Paço Municipal,
Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria
Municipal de Educação, a partir do dia 13 de abril de 2020 (segunda-feira), das 07h às 13h.

Art. 2º As demais Secretarias funcionarão normalmente, no horário das 07:30h às 11:30h e
das 13:30h às 17:30h.

Art. 3º Deverão ser tomadas as medidas de higiene e os cuidados para não haver
aglomeração nos Departamentos com atendimento ao publico, mantendo a distancia de uma pessoa
da outra conforme preconiza os demais decretos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições
em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Rica.

Publique-se.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal